



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 23/2014

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos de informática.

PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

Em: *10/05/2015*

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Diante do termo de desistência da empresa SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, fica a mesma desclassificada, em relação ao item 41 do devido processo.

Em ato contínuo Convoco a empresa SYMA COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ de numero 04.912.543/0001-36, através de seu representante legal, tendo em vista apresentar a segunda melhor proposta de preço no item 41, qual seja 06 unidades do processador de 02 núcleos, 04 threads, velocidade de clock 3.30 GHZ, cachê de 3 MB, gráfico integrado , LGA 1155 e tecnologia hyper threading, para manifestar-se sobre o interesse de cumprir com o fornecimento do item acima.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 07 de maio de 2015.



André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 23/2014
Objeto: Aquisição de peças e equipamentos de informática.

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Diante do termo de desistência da empresa SORAIA, CRISTINA TURQUINO MACKERT, fica a mesma desclassificada, em relação ao item 41 do devido processo.

Em ato contínuo Convoco a empresa SYMA COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ de numero 04.912.543/0001-36, através de seu representante legal, tendo em vista apresentar a segunda melhor proposta de preço no item 41, qual seja 06 unidades do processador de 02 núcleos, 04 threads, velocidade de clock 3.30 GHZ, cachê de 3 MB, gráfico integrado, LGA 1155 e tecnologia hyper threading, para manifestar-se sobre o interesse de cumprir com o fornecimento do item acima.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 07 de maio de 2015.

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121
ADITIVO DE PRAZO E DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
OBJETO: 5º Aditivo de prazo ao contrato e termos aditivos, com vencimento em 02 de maio de 2015, por mais 60 dias, até a data de 01 de julho de 2015. Aditivo de cláusula da Fraude e da Corrupção.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
REFERENCIA: Tomada de Preços nº 08/2012
DATA: 30 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Decreto nº 15/2015 de 30/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE		
04.001	DIVISAO DE CULTURA		
04.001.13.392.0008.2.012.	Manutenção das atividades culturais		
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.003	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
06.003.12.361.0007.2.019.	Manut. das atividades do ensino fundamental - 25%		
121 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
07	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.301.0006.2.031.	Manutenção dos serviços adm da saúde pública		
208 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.003.10.302.0006.2.033.	Manutenção dos serviços de saúde pública		
234 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
Total Suplementação:			140.000,00

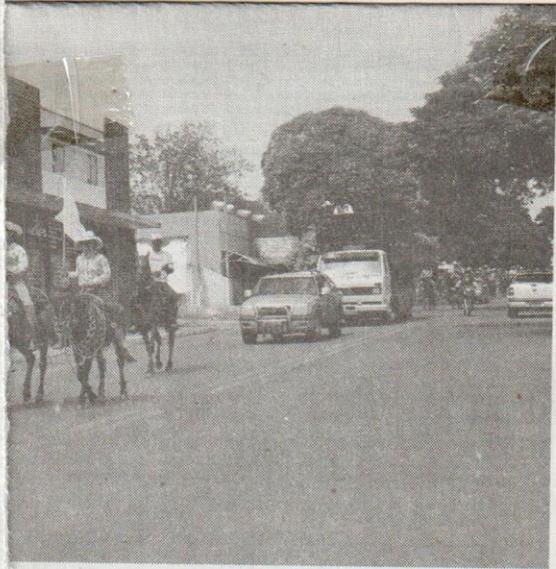
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.002	DIVISAO DA DIVIDA PUBLICA		
11.002.28.843.0021.2.064.	Amortização e encargos da dívida pública		
428 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
429 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00	
Total Redução:			140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 30 de abril de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal



participantes, e vários dos es, entre eles, minho, Felimildo Alves (DA) Rodolfo (ente) e o Se-ura Leonardo

charam, outros foram abandonados, dormentes arrancados deram espaço para uma visão de uma paisagem fantasma, cuja licalidade já rendeu versos, livros e reportagens que agora não vem ao caso lembrar. O mais antigo sitiante e morador até hoje, Otávio Canário, 97 anos, ceptatém



etora de Turismo, entregando 3º Prêmio: R\$ 300,00
dupla Leandro e Bodinho



ma, Gerente de Iluminação Pública entregando 4º
+ troféus para a dupla Alister e Maik